



# Imprensa Oficial

## do Município de Alto do Rodrigues

Instituído pela Lei Municipal nº 323/2003 de 19 dezembro de 2003

ANO XV - Nº 0812 - Alto do Rodrigues/RN, 10 de agosto de 2018

**IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALTO DO RODRIGUES – RIO GRANDE DO NORTE**

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ABELARDO RODRIGUES FILHO

### **PODER EXECUTIVO**

**ABELARDO RODRIGUES FILHO – Prefeito Municipal**  
**EMÍLIA PATRICIA BATISTA DE SOUZA – Vice-prefeita**

### **PODER LEGISLATIVO**

Nixon da Silva Baracho  
 Jose Itamar dos Santos  
 Jose Ivanaldo Pinheiro  
 Magnus Roberto A. de Medeiros Sobrinho  
 Pedro Eugênio Martins de Sena  
 Renan Santos Melo  
 Francisco Pereira Dantas  
 Andre Gustavo de Melo Guedes  
 João Batista Fernandes de Carvalho

### **PROCURADOR MUNICIPAL**

Dr. Iran de Souza Padilha

### **PODER JUDICIÁRIO**

Dr. Demétrio Demeval Trigueiro do Vale Neto  
 Juiz de Direito da Comarca de Pendências e Alto do Rodrigues

### **MINISTÉRIO PÚBLICO**

Dr. Ricardo Manoel da Cruz Formiga  
 Promotor de justiça da Comarca de Pendências e Alto do Rodrigues.

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DESPACHO/DECISAO DE  
 RECURSO HIERÁRQUICOS.  
 LICITAÇÃO Nº. 049/2018 -  
 MODALIDADE PREGÃO  
 PRESENCIAL. OBJETO:  
 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA  
 PARA EXECUÇÃO DOS  
 SERVIÇOS DE COLETA,  
 TRANSPORTE, TRATAMENTO  
 POR DESTRUIÇÃO TÉRMICA  
 (INCINERAÇÃO) E  
 DESTINAÇÃO FINAL DOS  
 RESÍDUOS SÓLIDOS  
 PROVENIENTES DOS  
 SERVIÇOS DE SAÚDE  
 PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE

ALTO DO RODRIGUES/RN.  
 RATIFICO o julgamento do  
 Pregoeiro e NEGO  
 PROVIMENTO ao Recurso  
 Administrativo apresentado pela  
 empresa SANITIZE COLETA E  
 TRATAMENTO DE RESIDUOS  
 LTDA, CNPJ Nº  
 29.093.744/0001-80, mantenho a  
 condição de inabilitada da  
 recorrente e de vencedora do  
 certame da empresa CRIL  
 EMPREENDIMENTO  
 AMBIENTAL LTDA, CNPJ Nº  
 09.234.399/0001-40. Em  
 Cumprimento ao que determina o  
 Art. 4º, incisos XXI e XXII da Lei  
 10.520./02, ADJUDICO E  
 HOMOLOGO o Pregão  
 Presencial nº 049/2018. Por fim,  
 para ciência dos interessados.

Publique-se. Alto do  
 Rodrigues/RN, 06/08/2018.  
 Abelardo Rodrigues Filho. CPF  
 nº. 221.403.957-00. Prefeito  
 Municipal.

LICITAÇÃO Nº. 049/2018 –  
 MODALIDADE PREGAO  
 PRESENCIAL. OBJETO:  
 Contratação de empresa para  
 execução dos serviços de coleta,  
 transporte, tratamento por  
 destruição térmica (incineração) e  
 destinação final dos resíduos  
 sólidos provenientes dos serviços  
 de saúde pública do município de  
 Alto do Rodrigues/RN.  
 RESULTADO DA LICITAÇÃO  
 (ADJUDICAÇÃO). O Prefeito do  
 Município de Alto do  
 Rodrigues/RN, CNPJ nº

08.184.111/0001-07 TORNA PÚBLICO que a Licitação em referência, teve como vencedor o licitante: CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA, CNPJ Nº 09.234.399/0001-40, do único item licitado, com valor unitário da bombona de R\$ 35,00(trinta e cinco reais), perfazendo um valor global de R\$ 28.000,00(vinte e oito mil reais). ADJUDICADO em 06/08/2018. ABELARDO RODRIGUES FILHO. Prefeito Municipal de Alto do Rodrigues/RN.

LICITAÇÃO Nº. 049/2018 – MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL. DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO. Chegam-me os autos do processo administrativo relativo à Contratação de empresa para execução dos serviços de coleta, transporte, tratamento por destruição térmica (incineração) e destinação final dos resíduos sólidos provenientes dos serviços de saúde pública do município de Alto do Rodrigues/RN. Da incursão procedida nos autos, observei que foi rigorosamente cumprido o rito legal estabelecido na Lei nº. 10.520/02, em casa externa do processo, respeitando-se o direito de impugnação e de recurso, conforme o caso. Após examinar todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao certame licitatório em epígrafe, HOMOLOGO a proclamação de vencedora a licitante: CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA, CNPJ Nº 09.234.399/0001-40, do item licitado, com valor unitário da bombona de R\$ 35,00(trinta e cinco reais), perfazendo um valor global de R\$ 28.000,00(vinte e oito mil reais). Resguardada a “supremacia do interesse público”, reserva-se a Administração a deliberação da contratação, observada às exigências legais e editalícias e sua conveniência. Alto do Rodrigues/RN, 06/08/2018. ABELARDO RODRIGUES

FILHO. Prefeito Municipal de Alto do Rodrigues/RN.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

SEM MATÉRIA NESTA EDIÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**

SEM MATÉRIA NESTA EDIÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

SEM MATÉRIA NESTA EDIÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO HABITAÇÃO E DA ASSIST. SOCIAL**

SEM MATÉRIA NESTA EDIÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E DESENVOLVIMENTO**

SEM MATÉRIA NESTA EDIÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**

SEM MATÉRIA NESTA EDIÇÃO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 056/2018 – MODALIDADE**

**PREGAO PRESENCIAL:** O Pregoeiro do Município de Alto do Rodrigues/RN, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, torna público que irá realizar licitação no dia **23/08/2018 às 08h30min** no Prédio Sede da Procuradoria Geral do Município. **OBJETO:** Contratação de empresa para realizar os serviços de ultrassonografias, em pacientes atendidos pela rede municipal de saúde do município de Alto do Rodrigues/RN. A quem interessar encontra-se a disposição das 08h00min as 13h00min, no Prédio Sede da Procuradoria Geral do Município, Setor de Licitações, Rua São João, 113, Centro, Alto do Rodrigues/RN, o Edital na íntegra. Francisco Magno Araújo da Silva. Pregoeiro Municipal.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURAL E DESPORTO**

**LICENÇA PRÊMIO - PORTARIA Nº 021/2018 -** A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alto do Rodrigues/RN e pelo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais. **R E S O L V E: Artigo 1º - CONCEDER a (o) servidor (a) JOSÉ IVAN DA FONSECA,** matrícula nº. **135558,** ocupante do cargo de A.S.G. (Auxiliar de Serviços Gerais), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **02 (dois) meses de LICENÇA PRÊMIO,** referente ao período aquisitivo de **2008 a 2013,** para serem gozadas durante o período de **01/08/2018 a 01/10/2018,** efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor. **Artigo 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:**

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Alto do Rodrigues-RN, em 07 de agosto de 2018.

**LICENÇA PRÊMIO - PORTARIA Nº 022/2018** - A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alto do Rodrigues/RN e pelo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal. R E S O L V E: **Artigo 1º** - CONCEDER a (o) servidor (a) **FRANCISCA ANDREIA DA SILVA**, matrícula nº. **10000078**, ocupante do cargo de A.S.G. (Auxiliar de Serviços Gerais), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 02 (dois) meses de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de **2008 a 2013**, para serem gozadas durante o período de **01/08/2018 a 01/10/2018**, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor. **Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE: Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Alto do Rodrigues-RN, em 07 de agosto de 2018. **Francisca Irani Cunha de Souza** - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

**LICENÇA PRÊMIO - PORTARIA Nº 023/2018** - A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alto do Rodrigues/RN e pelo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal. R E S O L V E: **Artigo 1º** - CONCEDER a (o) servidor (a) **ELIZABETE OLIVEIRA DE SOUSA SILVA**, matrícula nº. **1443-6**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo,

lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 02 (dois) meses de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de **2013 a 2018**, para serem gozadas durante o período de **06/08/2018 a 05/10/2018**, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor. **Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE: Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Alto do Rodrigues-RN, em 07 de agosto de 2018. **Francisca Irani Cunha de Souza** - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

**LICENÇA PRÊMIO - PORTARIA Nº 024/2018** - A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alto do Rodrigues/RN e pelo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal. R E S O L V E: **Artigo 1º** - CONCEDER a (o) servidor (a) **ANA CLÁUDIA DE MORAIS SANTOS**, matrícula nº. **1000516**, ocupante do cargo de professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 04 (quatro) meses de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de **2002 a 2012**, para serem gozadas durante o período de **24/07/2018 a 23/11/2018**, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor. **Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE: Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Alto do Rodrigues-RN, em 02 de fevereiro de 2018. **Francisca**

**Irani Cunha de Souza** Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**

SEM MATÉRIA NESTA EDIÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO**

SEM MATÉRIA NESTA EDIÇÃO

**OUTRAS ENTIDADES**

SEM MATÉRIA NESTA EDIÇÃO

**PODER LEGISLATIVO**

SEM MATÉRIA NESTA EDIÇÃO

**PODER JUDICIÁRIO**

SEM MATÉRIA NESTA EDIÇÃO

**IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**

Prefeito Abelardo Rodrigues Filho

**SECRETARIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**

Abelardo Rodrigues Neto

ENDEREÇO DO IMPrensa

OFICIAL

José Ferreira das Neves, nº 137  
– centro – Alto do Rodrigues –  
RN